



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA N° 93, de 30 de julho de 2014**

Designa servidora para fiscalização de contratos.

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve,

**Art. 1º** - Designar a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Agente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos nºs 01 e 02/2014, oriundos do Pregão Presencial nº 001/2014, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de julho de 2014

EDINALDO SANTOS

Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de

Toledo nº 1.060, de 31-07-2014, pag. 8

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970

Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br) [camara@c-toledo.pr.gov.br](mailto:camara@c-toledo.pr.gov.br)

POR 093/2014  
AUTORIA: Poder Legislativo

